

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM

DECRETO Nº 1557 /88,

de 11 de agosto de 1988.

Faz doação de terrenos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-RN no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei nº 570 /88, de 18 de julho de 1988;

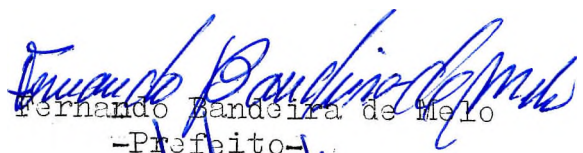
D E C R E T A:

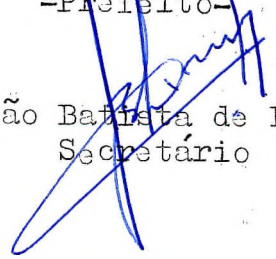
Artº 1º - Fica doado ao Sr. PEDRO PEREIRA DE PONTES ::::::::::::::: uma área de terreno pertencente ao patrimônio municipal, encravada no loteamento o qual possui as seguintes características: lote n. 07, com 108,50m²

- | | |
|--|------------|
| Ao Norte: com Francisca Luciene Costa | com 16,00m |
| Ao Sul : com Maria Luiza da Silva | com 15,00m |
| Ao Oeste; com diversos posseiros | com 7,00m |
| Ao Oeste: com rua Francisco de Assis Vasconcelos | com 7,00m |

Artº 2º - O prazo para construção no referido terreno é de 01(um) ano, sob pena do mesmo reverter ao patrimônio municipal.

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Fernando Bandeira de Melo
-Prefeito-


João Batista de Lira
Secretário